PROCESSO ADMINISTRATIVO DE

ISENÇÃO –CAUSA MORTIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1) **Requerimento** (formulário padrão) em nome do adquirente, contendo endereço, e-mail e telefone para contato;
2) **Identidade e CPF do(s) adquirente(s)**. Se pessoa jurídica: apresentar CNPJ, contrato ou estatuto social (da última alteração), identidade e CPF dos sócios;
3) **Procuração específica com firma reconhecida** com poderes específicos (se o requerimento for assinado por procurador ou se o usuário externo do processo SEI não for o adquirente);
4) **Procurador : Identidade e CPF** (se for o caso)
5) **Taxa de Serviços Estaduais** original, paga, no **valor de R$ 255,86** (exercício 2024), emitida pelo Portal de pagamentos da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br/pagamento)
   - Tipo de Pagamento: Taxas
   - Tipo de documento: **DARJ**
   - Natureza: Serviços Estaduais Fazendários
   - Serviço: **RECONHECIMENTO DE DIREITO À FRUIÇÃO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL.**
6) Se o bem transmitido for **imóvel,** apresentar **Certidão atualizada do RGI (até 90 dias) e carnêde IPTU mais recente.** Caso o imóvel ainda não conste em nome do transmitente no RGI, juntar documento que comprove a propriedade;
7) **Certidões de óbito e de casamento do inventariado autenticadas em cartório;**
8) **Guia de Lançamento** de ITD emitida.
9) Tratando-se de **inventário em processo judicial por rito ordinário**, apresentar cópia da avaliação judicial, cálculo do contador e homologação dos cálculos constantes do processo judicial;
10) Tratando-se de **inventário em processo judicial por rito sumário**, apresentar cópia das primeiras declarações, partilha de bens e sentença homologatória da partilha (acompanhada de todas as folhas citadas na mesma), constantes do processo judicial;
11) Tratando-se de **Escritura Pública** apresentar cópia da escritura lavrada, se for o caso, ou da minuta de escritura caso ainda não tenha ocorrido a lavratura da escritura de inventário.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- **O Processo Administrativo deve ser aberto exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ**, não havendo necessidade de comparecimento presencial à Auditoria de Fiscalização Especializada de ITD – AFE 08.
- **Antes da abertura do processo eletrônico**, o contribuinte deve realizar o seu cadastro **no sistema SEI**. Para maiores informações, acesse: http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno ou envie um e-mail para **suporte@sei.rj.gov.br**

- O processo deve ser aberto do tipo: **ITD: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ITD – CAUSA MORTIS**
- **O prazo máximo para a entrega da documentação é de 15 (quinze) dias,** a contar da data da formação do processo administrativo no SEI RJ. Não sendo apresentada a documentação exigidapela legislação, no prazo, o processo será indeferido de plano, com base no art. 13° do Decreto 2.473/79.
- Os documentos devem ser digitalizados, de forma legível, e inseridos no Processo Administrativo SEI.
- Outros documentos e certidões poderão ser exigidos pelo Auditor Fiscal, conforme o caso concreto.
- Os prazos processuais somente terão início após a juntada da documentação acima.

REQUERIMENTO - ISENÇÃO CAUSA MORTIS

À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exmº. Senhor Secretário

Eu,_____*(nome do adquirente)*,

nacional do_____, natural do_____estado civil:_____,

CPF/CNPJ n°_____, residente à_____, nº

_____, complemento_____, Bairro_____,

Município:_____CEP_____, UF:_____Telefone: _____

E-mail:_____, venho mui respeitosamente solicitar à Vossa Excelência o reconhecimento de **ISENÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS (ITD)** relativo ao(s) bem(s herdado(s): _____

_____.

por se enquadrar (em) nos requisitos do artigo__, inciso_____, da lei _____

Nestes termos, pede deferimento,

Rio de Janeiro,_____de_____de_____.

_____

Assinatura *(nome por extenso)*